

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.445/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **CLODOALDO MENDES MARINHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CLODOALDO MENDES MARINHO**, portador do RG n.º 7.937.655-8-SESP/PR e inscrito no CPF n.º 027.557.979-40, nomeado em 15 de outubro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 5229/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3654 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 10 (dez) anos e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Agosto 1958
DE Nº 35324
UMUARAMA, 05 108 120 58
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS